



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Aquisição de equipamentos agrícolas para associações rurais desta Municipalidade.

Especificações e quantidades

Descrição	Unidade de medida	Quantidade
Grade Niveladora 28 Laminas,175x22x4,5mm	Unidade	1
Espalhador de Calcário 3,500 kg,com pneus	Unidade	1
Perfurador de Solo com duas brocas 12 e 18 , com Embreagem	Unidade	1

1.1 Da natureza do objeto

O objeto desta contratação é caracterizado(s) como:

(x) Bens / serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital/contrato, por meio de especificações usuais de mercado.

() Bens / serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, exigida justificativa prévia da Administração.

() Serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a estudos técnicos, planejamentos, perícias, assessorias e consultorias técnicas, e demais itens previstos no art. 6º, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/2021.



() Serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens.

() Serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição de serviço comum de engenharia.

() Obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel.

2. Justificativa da contratação

Os implementos agrícolas em questão, servirão para atender diversas demandas de campo das associações rurais desta municipalidade, beneficiando os agricultores e suas famílias no plantio de culturas e no transporte de suas produções.

3. Dos critérios de aceitação da proposta

3.1 Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços?

Sim

Não

Se sim, quais?

3.2 Será exigida amostra do(s) produto(s)?

Sim

Não

Se sim:

Prazo para apresentação:

Quantidade de amostras:



Unidade técnica responsável pela análise das amostras:

Local de entrega das amostras:

Quais os critérios de avaliação e julgamento da amostra:

3.3 Será exigida prova de conceito?

Sim

Não

Se sim:

Prazo para apresentação/demonstração:

Endereço de entrega/demonstração:

Critérios de avaliação:

4 Habilitação Jurídica

4.1 Qualificação técnica:

Atestado de capacidade técnico-operacional.

Atestado de capacidade técnico-profissional.

Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade (especificar a entidade profissional competente).

Alvará sanitário.

Autorização de funcionamento da empresa (AFE).

Licença de operação (especificar o tipo de operação que deve autorizar).

Alvará ambiental.

Alvará de prevenção e proteção contra incêndios.

Outras exigências de qualificação técnica:

5 Da execução do objeto

5.1 Prazo de entrega/execução:

Até 30 dias úteis / meses contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de Início.



5.2 Formas de entrega/execução:

O fiscal do presente processo, ficara encarregado de receber os implementos e inspecionar se estes chegaram em perfeito estado.

5.3 Local, horário e endereço de entrega:

O local de entrega será junto a Secretaria da Agricultura desta Municipalidade

5.4 Bens perecíveis:

Sim

Não

Se sim, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a _____ (dias, meses ou anos).

5.5 Garantia de execução do contrato:

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes dos arts. 96 ao 102 da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a% do valor total do contrato?

Sim

Não

Se sim, justificativa:

5.6 Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica:

Garantia e/ou assistência técnica.

Especificar condições: 3 meses

6 Do contrato

6.1 Vigência:



(x) O prazo de vigência da contratação será de 120 dias contados do(a) data do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

() O prazo de vigência da contratação será de até _____ (máximo de 5 anos) contados do(a)....., prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que _____, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando _____.

6.2 Gestão e fiscalização:

Gestor

Nome: Sergio Luis Malikovski
Cargo: Secretario
Matrícula: 61018
E-mail: desenvolvimentorural@riopardo.rs.gov.br

Fiscal:

Nome: Cintia de Menezes Rêgo
Cargo: Administrativo
Matrícula: 60950/1
E-mail: desenvolvimentorural@riopardo.rs.gov.br

7 Critérios de medição e pagamento

7.1 Prazos:

Prazo de troca de bens rejeitados: 30 dias

Prazo de pagamento: 45 dias

8 Dotação orçamentária



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretaria da Agricultura

Travessa Rodolfo Moreira de Souza, nº 59 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731 -1225

8.1 As despesas correrão a conta da(s) dotação(ões):

Órgão/Unidade Orçamentária	Projeto atividade	Natureza da despesa	Desdobramento
		4.4.90.52.40.00.00	23729

9 Do valor estimado

9.1 O valor máximo estimado será de R\$ 81.023,33

10. Indicação de responsável na Secretaria requisitante pelos esclarecimentos de eventuais impugnações e/ou esclarecimentos

Nome: Sergio Luis Malikovski
E-mail: desenvolvimentorural@riopardo.rs.gov.br
Telefone institucional: (51) 3731-1225

11. Informações adicionais

Sérgio Luis Malikovski
Secretário





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C3CB-F359-0105-E9EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SÉRGIO LUIS MALIKOVSKI (CPF 000.XXX.XXX-09) em 26/06/2024 16:48:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/C3CB-F359-0105-E9EF>